



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021, Sistema de Registro de Preços n. 009/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL E DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NGA 25-JAÚ, proveniente do Processo Administrativo nº 4711-PG/2020.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 02.794.555/0004-20, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da cota principal, e 12, 13 e 14, da cota reservada, no valor global de **R\$ 537.570,00 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais);**
- **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP.**, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, sagrou-se vencedora para os lotes 07 e 08, da cota principal, e 09, 10, 11, 15 e 16, da cota reservada, no valor global de **R\$ 187.162,86 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);**
- **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e
- **CONSIDERANDO** que o único recurso impetrado foi julgado **PROCEDENTE**, por intermédio de julgamento amparado pelos princípios e pelos dispositivos legais pertinentes, assim estabelecendo a empresa acima mencionada vencedora.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de julho de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

